

AO EXPEDIENTE DA C.A.  
22 de 03 de 2013  
RESOL.



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Vituriano de Abreu



PROJETO DE LEI Nº 336/2013

Do Dep. ANTONIO VITURIANO DE ABREU

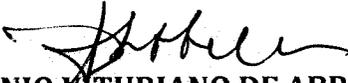
*Denomina Lourival Emídio de Freitas, a Rodovia Estadual que liga a sede da cidade de Cajazeiras à Barragem Pública Lagoa do Arroz situada no Município de Cajazeiras, e dá outras providências.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica denominada **Lourival Emídio de Freitas**, a Rodovia Estadual que liga a sede da cidade de Cajazeiras à Barragem Pública Lagoa do Arroz, situada no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, estadualizada nos termos da Lei nº 9.833/2012.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa, Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

  
**ANTONIO VITURIANO DE ABREU**  
Deputado Estadual

APROVADO EM ÚNICO TURNO  
15/03/2013



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Vituriano de Abreu



**IUSTIFICATIVA**

Por ser justa, honrosa e merecedora de enaltecimento formal, apresento esta proposição que homenageia o ilustre cidadão Cajazeirense, Sr. Lourival Emídio de Freitas, conhecido por *Louro da Serragem*.

Lourival Emídio de Freitas nasceu no Sítio Serragem, no dia 11 de Setembro de 1940. Era filho de João Emídio de Freitas e Cecília Maria Donana, conhecida por *Dona Ercília*. Louro da Serragem faleceu no dia 17 de Outubro de 2004, no Hospital Napoleão Laureano, em João Pessoa, vítima de um carcinoma de próstata, aos 64 anos de idade.

Filho de uma família humilde de 11 irmãos, não teve oportunidade de estudar. Ainda criança, teve que trabalhar na roça para ajudar aos pais, concluindo apenas a primeira série do Ensino Fundamental.

Mesmo com o pouco saber e humildade, conduziu sua vida com dignidade. Manteve sua família com muito trabalho e responsabilidade, sempre ensinando aos seus familiares e amigos que cada dia era diferente do outro.

Passou muitas dificuldades, juntamente com seus irmãos até os 18 anos, idade em que veio possuir a primeira sandália. Até então, uma sandália servia para todos os irmãos. Somente a partir dos dezoito anos, foi permitido por seus pais ficar com uma pequena parte dos recursos do seu trabalho.

Diante da situação, decidiu ir para São Paulo, onde morou alguns anos na Vila Arapuã. Sofreu muito no início, mas deu a volta por cima, chegando a ser proprietário de uma pequena loja de sapatos, em sociedade com o seu irmão Juarez de Freitas. Até que um dia, resolveu voltar para sua terra natal. Vendeu tudo o que tinha em São Paulo e investiu no ramo comercial ambulante de vendas de confecções.

A sua ausência do sertão paraibano por longos anos, não foi motivo para abandonar as atividades agrícolas. Pelo contrário, quando retornou, abraçou com mais garra e determinação suas atividades e a cada ano aumentava o tamanho do seu roçado com o pensamento positivo de que a cada safra tinha três colheitas, sendo feijão, milho e algodão.

Nunca deixou de ajudar aos seus pais. Era um cidadão bastante prevenido, gastava apenas 50% do que ganhava. Desta forma, chegou a possuir o primeiro carro da região - um Jeep de cor verde. Em pouco tempo, aprendeu a dirigir, mesmo assim não deixou de lado seu cavalo, equipado com as melhores celas. Quando era solteiro, aproveitou a juventude. Não perdia um forró pé-de-serra, nem baile de casamento, além das tertúlias com vitrola na residência de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Vituriano de Abreu



seus pais, nos finais de semana.

Casou-se aos 32 anos de idade com Maria de Fátima Freitas, conhecida por todos como *Dodô da Serragem*. Na época ela contava com 17 anos. Ambos tinham o mesmo objetivo: **trabalhar e crescer na vida**.

Desta união nasceram 11 filhos, no entanto criaram-se apenas nove. Exerceu várias funções dentro de suas possibilidades, como: agricultor, marchante, vigilante, motorista, pedreiro e comerciante. Era muito inteligente, não deixava passar uma oportunidade. Apenas para ilustrar, além das atividades habituais, em sua própria residência funcionava um bar, mercearia e açougue. Seu lema era prevenir e sempre acertava.

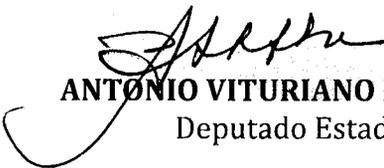
Nos anos em que os invernos eram desregulares, Lourival de Freitas tinha vários silos cheios de legumes para vender e durante as frentes de emergência ele abatia gado para vender aos trabalhadores, além de fornecer as feiras.

Trabalhou na construção da Barragem Lagoa do Arroz, cujo canteiro de obras era próximo a sua residência. Após a conclusão da barragem, passou a trabalhar com irrigação, onde a cultura principal era a banana.

Esta é a história de vida de um agricultor que foi bom filho, excelente pai, esposo responsável e um cidadão que se preocupou com as causas sociais.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Lei, que seguramente contaremos com o apoio de todos os Ilustres Pares integrantes desta Casa Legislativa, para que a matéria seja aprovada para denominar a Lourival Emídio de Freitas a Rodovia Estadual que liga a sede da cidade de Cajazeiras à Barragem Pública Lagoa do Arroz, situada no Município de Cajazeiras.

Assembléia Legislativa, Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

  
**ANTÔNIO VITURIANO DE ABREU**  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
As fls. \_\_\_\_\_ sob o nº 1336/13  
Em 21/3 /2013  
Vilma Santos  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 22/03/2013  
P. Magalhães  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 26/03 /2013.  
P. Magalhães  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 26/03 /2013  
F. ...  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator  
Em \_\_\_ / \_\_\_ / 2013.  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_ / \_\_\_ /2013  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
Em \_\_\_ / \_\_\_ /2013  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
... Cordeiro  
Em 01/04 /2013  
... Maranhão  
Deputado  
Presidente

Aprovado em (\_\_\_\_\_) Turno  
Em \_\_\_ / \_\_\_ / 2013.  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_ / \_\_\_ /2013  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_ / \_\_\_ /  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta  
(\_\_\_\_\_) Pagina (s) e (\_\_\_\_\_) Documento (s) em anexo.  
Em \_\_\_ / \_\_\_ / 2013.  
\_\_\_\_\_  
Funcionário



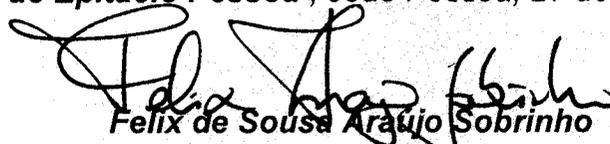
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa



## **CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, em razão do que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no que se referente ao Projeto de Lei nº 1.336/2013 de autoria do Deputado Vituriano de Abreu que **“Denomina de Lourival Emídio Freitas, a Rodovia Estadual que liga a sede da cidade de Cajazeiras à Barragem Pública Lagoa do Arroz situada no município de Cajazeiras, e dá outras providências.**

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **“Casa de Eptácio Pessoa”**, João Pessoa, 27 de março de 2013.

  
Felix de Sousa Araújo Sobrinho  
Secretário Legislativo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
**PROJETO DE LEI Nº1.336/2013.**



Denomina Lourival Emídio de Freitas a Rodovia Estadual que liga a sede da cidade de Cajazeiras à Barragem Pública Lagoa do Arroz situada no Município de Cajazeiras e dá outras providências.

**AUTOR: Dep. VITURIANO DE ABREU**  
**RELATOR: Dep. LÉA TOSCANO**

**P A R E C E R Nº 1390 / 2013**

**I - RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº1.336/2013**, de autoria do nobre Deputado Vituriano de Abreu, que denomina Lourival Emídio de Freitas, a Rodovia Estadual que liga a sede da Cidade de Cajazeiras à Barragem Pública Lagoa do Arroz situada no Município de Cajazeiras e dá outras providências.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**II - VOTO DO RELATOR**

A proposta legislativa recomendada pelo nobre Deputado Vituriano de Abreu, que denomina de Lourival Emídio de Freitas a Rodovia Estadual que liga a sede da Cidade de Cajazeiras à Barragem Pública Lagoa do Arroz situada no Município de Cajazeiras e dá outras providências.

O homenageado conhecido por Louro da Serragem, nasceu no Sítio Serragem, no dia 11 de setembro de 1940. Era filho de João Emídio de Freitas e Cecília Maria Donana, conhecida por Dona Ercília. Louro da Serragem faleceu no dia 17 de outubro de 2004, no Hospital Laureano, em João Pessoa, vítima de um carcinoma de próstata aos 64 anos de idade.

Pela justificativa bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de considerações, opino pela juridicidade do **Projeto de Lei Nº 1.336/2013.**

É o voto.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2013.

  
**Dep. LÉA TOSCANO**  
**RELATOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**III - PARECER DA COMISSÃO**

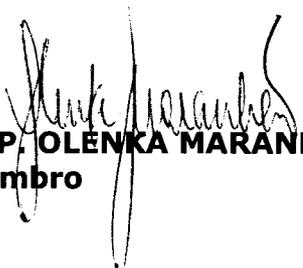
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.336/2013 nos termos do voto do senhor relator.

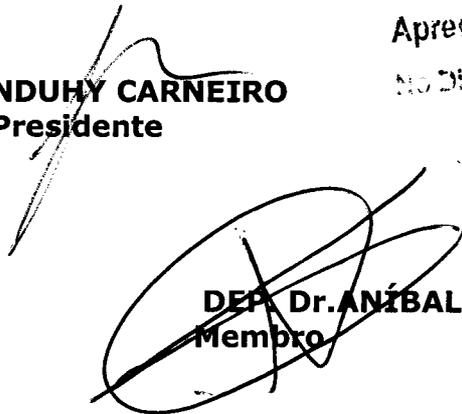
É o parecer.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2012.

**DEP. JANDUHY CARNEIRO**  
Presidente

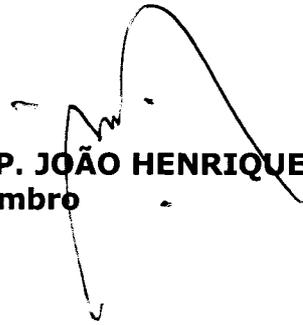
Apreciada Pela Comissão  
No Dia 07/05/13.

  
**DEP. OLENKA MARANHÃO**  
Membro

  
**DEP. Dr. ANÍBAL**  
Membro

  
**DEP. LÉA TOSCANO**  
Membro

  
**DEP. JUTAY MENESES**  
Membro

  
**DEP. JOÃO HENRIQUE**  
Membro

  
**DEP. VITURIANO DE ABREU**  
Membro



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Eptácio Pessoa*

**Ofício nº 761/2013**

**João Pessoa, 23 de maio de 2013.**

**Senhor Governador,**

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.336/2013, do Deputado Estadual Vituriano de Abreu que “Denomina Lourival Emídio de Freitas, a Rodovia Estadual que liga a sede da cidade de Cajazeiras à Barragem Pública Lagoa do Arroz situada no Município de Cajazeiras, neste Estado”.*

**Atenciosamente,**

  
**RICARDO MARCELO**  
*Presidente*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
*“Palácio da Redenção”*  
**João Pessoa – PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Eptácio Pessoa*

**AUTÓGRAFO Nº 761 /2013**  
**PROJETO DE LEI Nº 1.336/2013**  
**AUTORIA: DEPUTADO VITURIANO DE ABREU**

**Denomina de Lourival Emídio de Freitas, a Rodovia Estadual que liga a sede da cidade de Cajazeiras à Barragem Pública Lagoa do Arroz situada no Município de Cajazeiras, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Lourival Emídio de Freitas, a Rodovia Estadual que liga a sede da cidade de Cajazeiras à Barragem Pública Lagoa do Arroz, localizada no Município de Cajazeiras, neste Estado, estadualizada nos termos da Lei nº 9.833/2012.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 23 de maio de 2013.

  
**RICARDO MARCELO**  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epiácio Pessoa*

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO**

**ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS**

**AUTÓGRAFO Nº 761/2013**

**PROJETO DE LEI Nº 1.336/2013**

**AUTORIA: DEPUTADO VITURIANO DE ABREU**

**EMENTA:** Denomina Lourival Emídio de Freitas, a Rodovia Estadual que liga a sede da cidade de Cajazeiras à Barragem Pública Lagoa do Arroz situada no município de Cajazeiras, neste Estado.

**Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02**

Recebido em: 23 / 05 / 2013

Nome: Wandilson Fere